



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

68.169 de 11 de

Março

de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2020, processo administrativo nº 5741 de 11 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** até 20 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **RAFAEL FERNANDES PEDROSO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADM I**

de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.

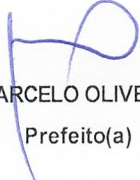
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º **Suspender** até 20 de Março de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **THOMAS BARBOSA TAVARES** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADM I**

de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá 11 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização